



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.355/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 133/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 133/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de biodigestores, visando atender o instrumento de repasse nº 4128104/2023, firmando entre o ITAIPU e o Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **F MÁRCIO DE BRITO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/11/2024 DE N.º 13.162
UMUARAMA, 04/11/2024
B. Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS